



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Vico

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 10, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 9058/2017

Aprovado em: 04-09-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que se estude a implementação de projeto para facilitar o acesso da população ao exercício do direito de propor projetos de lei por iniciativa popular.

### - JUSTIFICATIVA -

Solicitamos a realização de estudos de viabilidade para a implementação de canal para facilitar o acesso da população ao exercício do direito de propor projetos de lei por iniciativa popular.

A iniciativa popular para propositura de projetos de lei está prevista nos artigos 22 e 24 da Lei Orgânica Municipal e constitui importante meio de exercício da cidadania e da democracia pela população. Entendo que é obrigação desta Casa de Leis a implementação de canais que facilitem o acesso do cidadão ao exercício de direitos desta natureza.

Desta forma, compreendo ser fundamental a realização de estudo de viabilidade para a implementação de mecanismos que facilitem a propositura de projetos de lei por iniciativa popular. Um bom exemplo pode ser encontrado no Senado Federal que disponibiliza em seu próprio site uma ferramenta de nome e-cidadania, a qual facilita e viabiliza a participação popular por meio da internet, democratizando o acesso.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2017

**Ver. Vico**



● Ver. Vico

Nome	Quantidade
Ver. Vico	1
<b>Total</b>	<b>1</b>